

5.4.4. Ao candidato servidor municipal, que, estiver incurso em procedimento administrativo, aplicar-se-á o procedimento previsto na Orientação Normativa nº 01/1991 de SMA.

5.4.5. O candidato contratado deverá obrigatoriamente preencher a Declaração nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º, inciso I do artigo 3º do Decreto Municipal 53.177/2012.

5.4.6. O candidato contratado deverá atender aos requisitos da Lei Municipal nº 17.910/2023, combinado com a Resolução nº 01/23 - COMAP, de 13/02/2023.

5.4.7. O contratado deverá obrigatoriamente preencher a Declaração de Bens e Valores nos termos do Decreto Municipal nº 57.776/2019, combinado com o Decreto Municipal nº 59.432/2020.

5.5. Em até 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados da perícia médica, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a documentação elencada no item 4.3., sob pena de desclassificação, conforme item 14.15 do Edital do Concurso Público.

5.5.1. A entrega dos documentos deverá ocorrer, pessoalmente, na AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, localizada no endereço: Viaduto do Chá, 15- Centro/SP - 12º andar - Gerência Administrativa - Núcleo de Gestão de Pessoal, das 09h00 às 14h00.

5.6. Conforme item 14.3 do Edital de Abertura, os candidatos serão avaliados por clínica especializada.

5.6.1. A avaliação médica será agendada pelo Núcleo de Gestão de Pessoal no momento do comparecimento do candidato, conforme item 4.1.

5.7. A contratação será efetivada após a publicação no D.O.C. dos resultados da avaliação médica a ser realizada, conforme atestado de saúde ocupacional elaborado pelo profissional competente.

5.8. O Núcleo de Gestão de Pessoal da SP- REGULA, no momento do recebimento dos documentos para contratação, procederá à coleta da impressão digital na FIC - Ficha de Identificação Digital para posterior envio à Fundação VUNESP e confirmação da autenticação digital.

5.9. No período de 15 (quinze) a que se refere o item 14.2. do edital do concurso público, o candidato poderá optar por figurar no final da respectiva lista de classificação, conforme art. 18, caput, da Lei Municipal nº 17.675/2021.

5.9.1. Para a opção de que trata o presente item, o candidato deverá apresentar a declaração assinada digitalmente ou fisicamente, desde que com firma reconhecida em cartório, solicitando o exercício da faculdade estabelecida no presente item.

5.9.2. O candidato que já tiver usufruído da prerrogativa deste item anteriormente, tendo a sido chamados todos os candidatos da respectiva lista, não poderá, novamente, solicitar figurar no final de lista.

5.10. Esta convocação será, adicionalmente à publicação no D.O.C., enviada para o endereço eletrônico (e-mail) informado pelo candidato na ficha de inscrição, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação da contratação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

João Manoel da Costa Neto

Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo
SP Regula

Companhia de Engenharia de Tráfego

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Documento: [118080182](#) | Edital de Concurso Público

CANDIDATOS ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO NOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de **Candidatos Eliminados do Concurso Público nos Procedimentos Pré-admissionais**, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições e do Edital de Inserção de Candidato na Classificação Final por Cumprimento de Decisão Judicial Final - Cargo de Agente de Trânsito - Lista de Ampla Concorrência, publicados respectivamente em 01/09/2023 e 06/11/2024, neste Diário Oficial da Cidade de São Paulo, da forma descrita a seguir:

CARGO: 01 - AGENTE DE TRÂNSITO

· LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
-----------	------	---------------	--------

006294	LAERCIO GONCALVES PINTO	167	NÃO COMPARECEU NA DATA DE ADMISSÃO EM 17/01/2025
020611	JEZER ALVES DA CRUZ JUNIOR	177	NÃO COMPARECEU NA DATA DE ADMISSÃO EM 17/01/2025

São Paulo, 21 de janeiro de 2025

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

Documento: [118080441](#) | Edital de Concurso Público

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA OS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET no uso de suas atribuições legais, para:

· **reposição dos candidatos convocados para os procedimentos pré-admissionais que não foram contratados** por motivo de opção para figurar no final da(s) lista(s) de candidatos aprovados e eliminação do concurso público nos procedimentos pré-admissionais, conforme Editais publicados em 17/01/2025 e 21/01/2025, neste Diário Oficial da Cidade de São Paulo; e

· **reposição de vaga por vacância** ocorrida em 30/12/2024, do candidato inscrição nº 015619, contratado conforme Edital publicado em 15/10/2024, neste Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA OS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS do Concurso Público objetivando a Contratação de Agente de Trânsito e Gestor de Trânsito - Edital 001/23, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições e do Edital de Inserção de Candidato na Classificação Final por Cumprimento de Decisão Judicial Final - Cargo de Agente de Trânsito - Lista de Ampla Concorrência, publicados respectivamente em 01/09/2023 e 06/11/2024, neste Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme as seguintes especificações:

1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

a) REQUISITOS DO CARGO: DOCUMENTOS ORIGINAIS, ACOMPANHADOS DE UMA CÓPIA, QUE COMPROVEM OS REQUISITOS DO CARGO, na conformidade do Edital de Abertura de Inscrições.

b) Documentos pessoais originais: Carteira Nacional de Habilitação - CNH, PIS/PASEP/NIT, Cartão Nacional de Saúde - CNS, Título de Eleitor, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino) e uma Foto 3X4 recente.

2. Não haverá segunda chamada. O não comparecimento no local, data e horário estabelecido abaixo para os procedimentos pré-admissionais, independente do motivo, caracterizará como desistência resultando na eliminação do concurso.

3. A não apresentação da documentação comprobatória dos requisitos do cargo, resultará na eliminação do concurso.

4. Os candidatos que apresentarem a documentação comprobatória dos requisitos serão encaminhados para o Exame Médico Pré-Admissional.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

5.1. LOCAL: Rua Barão de Itapetininga, nº 18 - Centro - São Paulo/SP

5.2. DATA E HORÁRIO:

CARGO: 01 - AGENTE DE TRÂNSITO

· LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
024285	DANIEL NUNES ANTUNES	211	23/01/2025	09:00
012348	ANDERSON SOARES DA SILVA	212	23/01/2025	09:00
007507	VICTOR HUGO MASETTI	213	23/01/2025	09:00
031005	CRISTIANO ALVES PEREIRA	214	23/01/2025	09:00
006846	RONALDO PRUDENTE	215	23/01/2025	09:00
024179	LUCAS LENINE MARCONDES DE OLIVEIRA	216	23/01/2025	09:00

São Paulo, 21 de janeiro de 2025

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

Editais

Gabinete do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Documento: [118180720](#) | Ata de Reunião

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

Ao dia 17 do mês de JANEIRO do ano de 2025, sob a presidência da Senhor Enrico Van Blarcum de Graaff Misasi, Casa Civil, realizou-se a 02ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP de 2025, estando presentes os seguintes membros: Tarsila Amaral Fabre Godinho, de SGM, Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz de SMJ, Caian Jose Mangifesti de Oliva do Gabinete do Prefeito e Ricardo Figueirêdo Veiga do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto Municipal nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria nº 43 - SGM, de 18 de fevereiro de 2021, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI **6010.2025/0000073-5**.

Dado início a 02ª Reunião Ordinária de 2025, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, à Lei Municipal nº 17.910/2023 e ao Decreto Municipal nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6011.2025/0000221-0	CASA CIVIL	DENISE SOARES RAMOS
6067.2025/0001423-0	CGM	ANA MARIA PEDREIRA
6067.2025/0001424-9	CGM	TONYS FAGNER PEREIRA DA SILVA
6067.2025/0001426-5	CGM	LINDINALVA MENDES DA FONSECA
6067.2025/0001431-1	CGM	HENRIQUE SILVA PIRES
6013.2025/0000143-6	SEGES	TATIANA GOMES LOPES
6013.2025/0000193-2	SEGES	VALERIA BELTRÃO MARTINS RIBEIRO
6011.2025/0000176-1	SGM	YAGO GUIMARAES VITOR DA SILVA
6022.2025/0000198-2	SIURB	MAURO FRYSMAN
6024.2024/0019953-6	SMADS	ALINE RAMALHO DA SILVA
6024.2025/0000374-9	SMADS	DANIEL ROCHA E SILVA
6024.2025/0000378-1	SMADS	SILVANA PLACEDINO DE OLIVEIRA SILVA
6024.2025/0000379-0	SMADS	BRUNO HENRIQUE PELEGRINI DE OLIVEIRA
6024.2025/0000427-3	SMADS	ROSANE DA SILVA BERTHAUD
6024.2025/0000621-7	SMADS	RAYLA MONICK CELESTINO BARBOSA
6024.2025/0000626-8	SMADS	NICOLLE CAROLINE MEUCI LUNA
6024.2025/0000815-5	SMADS	IRAN DA SILVA IZIDRO
6024.2025/0000824-4	SMADS	APARECIDA LOURDES DOS SANTOS
6024.2025/0000826-0	SMADS	SOLANGE CONCEIÇÃO DATRI
6024.2025/0000382-0	SMADS	JOSE TOLEDO MARQUES NETO
6025.2025/0000335-3	SMC	MORIZI SALLES MARTINS
6025.2025/0000399-0	SMC	CELIA SILVA CONCEIÇÃO
6025.2025/0000575-5	SMC	GULHERME GALUPPO BORBA
6025.2025/0000584-4	SMC	JULIA DE CARVALHO DOS SANTOS
6025.2025/0000599-2	SMC	DANIELLA ABRUZZESE DO NASCIMENTO CANFORA
6025.2025/0000617-4	SMC	VICTÓRIA JARDIM GARCIA
6025.2025/0000632-8	SMC	RAMIREZ AUGUSTO LOPES TOSTA
6025.2025/0000633-6	SMC	GUSTAVO ZANOLLO ZARDI
6025.2025/0000636-0	SMC	RAFAEL CHERUBINI DE ANDRADE
6025.2025/0000638-7	SMC	RONYERE VITORINO DA SILVA
6025.2025/0000665-4	SMC	GABRIELLA FABRICIO CAPUANO
6025.2025/0000673-5	SMC	FLAVIA MIDORI MORETTI DIAS
6025.2025/0000776-6	SMC	ISABEL REBECA DE SOUSA SILVA
6025.2025/0000777-4	SMC	LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS
6025.2025/0000845-2	SMC	PAULO HENRIQUE YUZO THUCHIMOTO
6074.2025/0000215-0	SMDHC	FERNANDA RIBEIRO MORAES
6074.2025/0000216-8	SMDHC	FERNANDA DE SOUZA FRANCISCO
6074.2025/0000217-6	SMDHC	DEISY CARDOSO
6074.2025/0000242-7	SMDHC	BRUNO CORREIA GAMBARO
6023.2025/0000071-0	SMIT	MAGALI SILVANA FLORES
6023.2025/0000090-6	SMIT	ROGERIO FERREIRA DA FONSECA
6023.2025/0000097-3	SMIT	PALOMA DE ARAUJO LIRA CARRERAS ALVES
6023.2025/0000189-9	SMIT	KENNEDY RODRIGUES MENDES
6023.2025/0000190-2	SMIT	CLAUDIA DOS SANTOS GALINDO OLIVEIRA